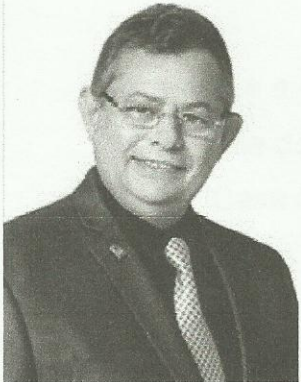





# Câmara Municipal de Campina Grande

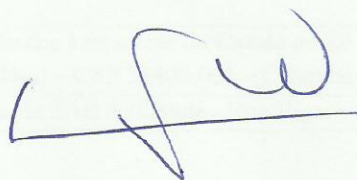
(Casa de Félix Araújo)

## GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

	<b>Entrada na secretaria</b> Em <u>04/09/2019</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de Data: ___/___/___
	 Secretário	Presidente
<b>Indicação</b>  N.º <u>019</u> /2019	<b>Adiado p/ Próxima Sessão</b> Em ___/___/___	<b>INDICO</b> à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS venham criar mecanismo legal, para garantir aos Jovens que estão à procura de seu <b>PRIMEIRO EMPREGO</b> recebam o incentivo necessário para começarem sua vida profissional, e dá outras providências.
	Presidente	

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS.

**INDICO** que através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS venham criar mecanismo legal, para garantir aos Jovens que estão à procura de seu primeiro emprego recebam o incentivo necessário para começarem sua vida profissional.



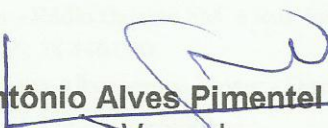
A dificuldades de muitos destes Jovens se colocar no mercado de trabalho é exatamente a falta de experiência na carteira de trabalho exigida pelas empresas, desta forma venho solicitar a criação de um Projeto de Lei que ofereça incentivo fiscal à empresa que der oportunidade para o jovem em busca do primeiro emprego, com certeza ajudaria essa categoria na inserção no mercado de trabalho.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 02 de Setembro de 2019.

  
**Antônio Alves Pimentel Filho**  
Vereador